

18.05.2017 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Plataforma de Interface à Ciência
Margarida Trindade, Carolina Varela e Cláudia Oliveira

Recebidos por: Deputada Nilza de Sena (PSD, que presidiu à audiência) e Ilda Araújo Novo (CDS-PP).

Assunto: [Decreto-Lei n.º 57/2016](#), de 29 de agosto

Exposição: A Deputada Nilza de Sena (PSD) presidiu à audiência, tendo cumprimentado os elementos da delegação e referido que a discussão e votação em sede da especialidade da [Apreciação Parlamentar n.º 23/XIII/2.ª \(BE\)](#) e [Apreciação Parlamentar n.º 25/XIII/2.ª \(PCP\)](#), respeitantes ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que “Aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento” terminou na reunião de 18 de maio de 2017. Indicou, ainda, a grelha de tempos da audiência, tendo dado a palavra à Plataforma de Interface à Ciência, na pessoa de Margarida Trindade, para uma intervenção inicial.

Esta começou por referir que a Plataforma de Interface à Ciência reúne várias centenas de profissionais ligados ao interface da ciência e que estão preocupados com o desenvolvimento da profissão nesta área.

Representam, assim, uma comunidade muito diversa quer no que respeita a áreas profissionais, quer no tipo de vínculo e ainda quanto ao nível de formação, referindo que incluem, nomeadamente doutorados (cerca de 20% a 30%) e não doutorados, bolseiros entre outros precários.

Referiram, ainda, que estes profissionais trabalham a vários níveis, nomeadamente em áreas de captação de financiamentos públicos ou privados para investigação, no apoio da atividade de investigação de *per si*, na gestão de formação avançada ao nível da investigação, mas também a jusante, ou seja, ao nível do retorno da investigação na sociedade, etc.

Ao mesmo tempo, representam profissões relativamente jovens que, desde que o sistema científico mantenha o seu vigor, estão aqui para ficar.

Quanto à motivação do pedido de audiência, referiram que, apesar de sentirem que existe um reconhecimento nas políticas atuais quanto a estas áreas, pretendiam ser ouvidos no âmbito das referidas apreciações parlamentares. Tal como sabem que o processo relativo às referidas apreciações chegou ao seu fim. E por isso, decidiram encarar esta audiência como se estivessem

no início de um processo de apreciação parlamentar, tendo toda a liberdade inerente a uma fase inicial.

Assim, expuseram que as preocupações se reconduziam a três, a saber, assegurar que os profissionais sejam contemplados em toda a sua diversidade, no artigo 1.º do [Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de setembro](#), com a epígrafe “Objeto”; assegurar que os critérios de seleção estejam plenamente ajustados para incluir estes profissionais, *vd.* artigo 5.º “Critérios de seleção” do referido diploma; e assegurar que a integração destes profissionais seja feita de forma adequada.

No que ao primeiro dos mencionados pontos respeita, referiram que pretendiam que esta norma fosse alterada no sentido de espelhar a diversidade de profissões, vínculos e matérias. O diploma fala em atividade «de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia nessas instituições», devendo esta expressão ser interpretada de forma relativamente lata, para salvaguardar que alguns profissionais não fiquem de fora.

No que respeita à exigência de grau académico, referiram que nestas áreas é tão ou mais essencial a experiência, pelo que deveriam ser incluídos nestes diploma os não doutorados.

Já no que respeita aos processos de seleção, consideram que o diploma foi ajustado, mas que mantém algumas falhas, tal como já comunicado no [parecer remetido à Comissão](#), nomeadamente no sentido de serem só pontuados em função da investigação, quando na sua maioria não fazer investigação como atividade principal.

Por fim, referiram que não há uma carreira certa/específica para integrar estes profissionais do interface à ciência e que eles são parte englobante deste sistema de ciência e tecnologia, logo consideram que deverá ser criada uma carreira que, na opinião das representantes da Plataforma, deve ter alguma equivalência a este tipo de profissão (investigadores).

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) agradeceu os contributos apresentados e referiu que quem tem acompanhado este processo é a Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) que, por se encontrar noutros trabalhos parlamentares, não conseguiu estar presente, comprometendo-se a transmitir a esta as preocupações da Plataforma do Interface à Ciência, das quais tirou a devida nota.

A Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que o Grupo Parlamentar do PSD valoriza o contributo para o desenvolvimento do país e do sistema científico nacional, bem como para o crescimento do PIB e da produtividade. Esta audiência devia ter ocorrido em momento e anterior, uma vez que o diploma já foi discutido e votado, mas que ainda assim é com muito agrado que ouvem estes contributos.

Referiu, ainda, que o processo inerente às apreciações parlamentares demorou meses, e que o Grupo Parlamentar do PSD não se reviu no diploma do Governo porque rompe com pilares que

vinham do Governo anterior, como seja o da reversão do Programa Investigador FTC, que tinha contribuído com 800 investigadores.

Prosseguiu, expondo que na fase em que estamos, considera que foi alcançado um equilíbrio que os faz acreditar que o diploma, depois de revisto, será melhor que o que era no seu início. Mencionou que foi possível garantir as retribuições para os investigadores, tal como combater o concurso por fotografia. E que as normas alteradas foram essenciais e benéficas para a investigação e para os bolseiros, tendo sido devidamente equacionada a questão da baliza orçamental.

Apesar de o diploma não ser do Grupo Parlamentar do PSD, mencionou que foi possível combater algumas assimetrias, sendo que este combate surgiu sempre limitado ao quadro do diploma vigente de que partiram.

A Deputada referiu, ainda, ter tomado nota dos três pontos essenciais da intervenção, e que não descartam a possibilidade de apresentação de um Projeto de Resolução por parte do seu Grupo Parlamentar.

Terminou, valorizando o contributo apresentado, referindo ser muito importante ter acesso às vozes vivas que no terreno dão corpo àquilo que corporizam ao nível da legislação, pois que quando escrevem as normas, por vezes, existe dificuldade em apurar as pessoas que serão afetadas por elas.

Devolvida à palavra Margarida Trindade, foi por esta reforçado que é uma preocupação geral que se legisle de forma integrada, porque há que pensar nos problemas de forma integrada. Referiu que a investigação é dos investigadores, mas está a evoluir, e que passamos de um paradigma em que o investigador trabalha sozinho para aquele em que o investigador trabalha em equipa, não se podendo pensar já na investigação como uma profissão sectária.

A Deputada Nilza de Sena agradeceu, novamente, pelos contributos apresentados.

A presente audição foi objeto de gravação áudio, constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede, e podendo ser consultada [na página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 18 de maio de 2017

A assessora
Ágata Leite